



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

P A R E C E R

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Projeto de Lei nº: 095/2017

Entrada na Comissão: 25 de julho de 2017

Origem: Executivo

Relator: Valério dos Anjos

FAVORÁVEL

CONTRÁRIO

J U S T I F I C A T I V A:

O relator é de parecer favorável ao presente Projeto de Lei, conforme substitutivo vindo do Poder Executivo, no qual foram corrigidos os apontamentos do IGAM e desta comissão.

Sugerimos ainda para a Comissão de Orçamento Educação e Serviços Municipais que seja realizada uma reunião com os taxistas.

Sala das Comissões em 04 de outubro de 2017.

Relator.

Vereador Roger Caputi: Acompanha o Relator () SIM () NÃO

Vereador Beto Gueiê: Acompanha o Relator () SIM () NÃO

Vereador Lucas Azevedo: Acompanha o Relator () SIM () NÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

P A R E C E R

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, EDUCAÇÃO E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Projeto de Lei nº 095/2017

Entrada na Comissão: 05 de outubro de 2017.

Origem: Executivo

Relator: Belinha

FAVORÁVEL

CONTRÁRIO

J U S T I F I C A T I V A:

Trata-se de Projeto de Lei que visa Estabelecer normas para a exploração do Serviço de Utilidade Pública de Transporte Individual por Táxi no Município de Osório.

A presente proposição está em tramitação nesta Casa Legislativa desde 21 de julho do corrente ano, sendo que durante esse período foram realizadas inúmeras reuniões para debater o presente projeto de lei, na ocasião em que os vereadores presentes e representantes da classe tiveram oportunidade de se manifestar sobre o assunto.

Esta relatora opina pela viabilidade do presente projeto de lei, podendo ser apreciado e votado em plenário.

Sala das Comissões em 26 de dezembro de 2017.

Relator.

Vereador: Marcos Bolzan: Acompanha o Relator ()SIM ()NÃO _____

Vereador: Ed Moraes: Acompanha o Relator ()SIM ()NÃO _____

Vereador: Charlon Müller: Acompanha o Relator ()SIM ()NÃO _____